



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 12 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1456

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 128/2024)	2
DECRETO (Nº 129/2024)	3
DECRETO (Nº 130/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 128/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 128/2024

**DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO 121/2024, DE 05 DE JULHO DE
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo e da Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito o DECRETO Nº121 de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Ano VIII, Edição 1451, em que, "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DO DEPARTAMENTO DO CAMPO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de julho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

DECRETO (Nº 129/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 129/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 457 de 05 de outubro de 2011 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros eleitos para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do quadriênio 2021 – 2025.

1- Representantes do Poder Executivo Municipal,

Titular: Ulbaldo Souza de Oliveira

Suplente: José Raimundo Cordeiro

2 – Dois Representantes dos Pais de Aluno da Educação Pública Básica:

Titular: Ana Cleide Rodrigues da Silva

Suplente: Gilvânia de Oliveira Silva

Titular: Danilo Bispo de Jesus Bispo

Suplente: Sônia Lima de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de julho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz
Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75)
3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 130/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 130/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EXPRESSÕES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, e **Lei Orgânica Municipal** e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **MARIZA LOPES GUIMARÃES SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EXPRESSÕES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de julho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985